



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

LEI Nº 1618/02

PROJETO DE LEI Nº195, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "REIDSELS DE ARAÚJO", o Logradouro Público que tem início na Rua Rui Barbosa e termino na Rua Luiz de Camões, localizada no Loteamento Santa Maria, Bairro Centro, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 18.04.2002

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Aurácia e Rebeca
em 19/04/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 30 de Abri de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 02 de Maio de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE